



LIDO NA SESSÃO DO DIA
14 MAR 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>14 MAR. 2012</p> <p><i>Adair Marsola</i> Assessor Legislativo</p> <p>AUTOR : Deputado Valdivino Tucura</p>	INDICAÇÃO	<p>Nº (065/12) 3059/12</p>
-----------	--	-----------	--------------------------------

Assembleia de Povo
Indica ao Poder executivo, com cópia para a SEDES, a instalação de uma unidade do Banco do Povo na cidade de Jarú.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvindo o Douto Plenário, indica ao poder executivo do Estado de Rondônia a instalação de uma unidade do Banco do Povo na cidade de Jarú.

Plenário das deliberações, 12 de março de 2012.

Valdivino Tucura
Deputado Estadual

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 02/03/2012
DP-PALE-0681/2012
SP

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados é de grande importância a instalação de uma unidade do banco do Povo na cidade de Jarú, haja vista que O Banco do Povo é uma instituição que visa o benefício da população rondoniense com o fortalecimento socioeconômico das regiões e consequentemente o Estado num todo. E o crescimento do setor produtivo em Rondônia necessita de parcerias com o que o Banco do Povo propicia. A instituição atende pessoas físicas e jurídicas, com empréstimos no valor de R\$ 300 a R\$ 10 mil, e já financiou de tudo um pouco. A clientela é formada por pessoas que trabalham junto com a família ou sozinhas. Os financiamentos são simplificados. O candidato precisa apresentar os documentos pessoais e um fiador e não pode estar com o crédito comprometido. Os juros variam de 1% a 2% ao mês.

Portanto senhores deputados, a proposição é de extrema importância e necessita de solução e para isso contamos com o apoio dos nobres pares.